



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE BEZERROS/PE

CNPJ: 11.474.491.0001/29

ENDEREÇO: Rua Coronel Bezerra, nº 47, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de kits parlamentares**, destinados a atender às necessidades institucionais da **Câmara Municipal de Bezerros-PE**, com a finalidade de assegurar condições adequadas de trabalho aos vereadores e às atividades legislativas, fiscalizatórias e representativas do Poder Legislativo Municipal.

Os kits parlamentares são essenciais para o desempenho eficiente das funções parlamentares, pois reúnem materiais e/ou equipamentos indispensáveis ao exercício do mandato, ao apoio às sessões legislativas, reuniões, audiências públicas, atendimento à população e demais atos inerentes à rotina administrativa e institucional da Câmara. A disponibilização desses kits contribui para a **padronização, organização e funcionalidade** dos trabalhos, garantindo maior eficiência, transparência e continuidade dos serviços públicos prestados.

Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária, oportuna e vantajosa para a Administração**, garantindo suporte adequado às atividades parlamentares e contribuindo para o regular funcionamento da Câmara Municipal de Bezerros-PE, em benefício da coletividade.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R	TOTALS
01	01	UN	aquisição de kits parlamentares, destinados a atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Bezerros-PE Bezerros.	R\$ 15.766,66	R\$ 15.766,66



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO

Outubro de 2025

REGIME DE FORNECIMENTO

☒ Parcela única

☐ Mensal

☐ Semanal

☐ Outro

☐ Quinzenal

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

☐ CONTINUADO

☒ NÃO CONTINUADO

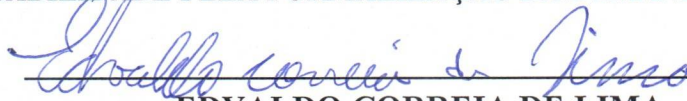
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



EDVALDO CORREIA DE LIMA

Autoridade Competente

01 de outubro de 2025